



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 18	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 21/06/2023	
	Hora: 13h00 - Remota	
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto- Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Fábia Lira - Assessora-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica em exercício		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Karine Couto - Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade em exercício		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Sandra Rodrigues - Secretária de Administração em exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
<b>1 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição de sensores e alarmes para CAE (Cabo).</b>  <b>SEI nº 0003221-64.2023.6.17.8000</b>	<p>Motivação da demanda: A demanda tem fundamento na Resolução nº 305/ 2017, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a qual nos atribui a responsabilidade sobre o gerenciamento e a fiscalização das atividades de controle do acesso e da circulação de pessoas, materiais e veículos nas dependências dos prédios desta Justiça Eleitoral.</p> <p>É ponto pacífico a necessidade de ampliação do Sistema de CFTV, face a fragilidade das instalações físicas da Justiça Eleitoral que, agravadas pela ausência de vigilância humana, contribui para ocorrência de sinistros e o sentimento de insegurança externada pelos servidores lotados no interior do Estado.</p> <p>Desta feita, considerado implantado o videomonitoramento nos imóveis próprios deste Regional, há necessidade em dar prosseguimento ao projeto, à luz dos princípios e diretrizes que regem a política nacional de Segurança do Poder Judiciário, previstos na Resolução nº 435 / 2021, do Conselho Nacional de Justiça, de forma que os riscos de intrusão sejam mitigados e que exista um menor tempo de resposta de uma equipe de intervenção na localidade.</p>	
	Valor	Validação
	R\$ 10.000,00 (total da estimado da aquisição)	A inclusão será apreciada e deliberada pela DG .

<p><b>2 - Acréscimo de valor de despesa do PCA 2023 referente à Manutenção Predial - Lote 1. (Contrato 022/2021 (1608680, vol. IX. Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral, localizados no Recife, na Região Metropolitana e nas Zonas da Mata Norte e Sul do Estado de Pernambuco).</b></p> <p><b>SEI nº 0000558-16.2021.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa do acréscimo: "1- Tendo em vista a Informação 10044 - SEPOR - (2224947) transcrita abaixo:</p> <p><i>Quanto à disponibilidade orçamentária para o valor relativo aos serviços, registra-se que o <b>sequencial 203/000</b> apresenta um saldo de <b>R\$ 32.731,90 (custeio)</b>, insuficiente para atender o reajuste de <b>R\$ 62.539,20 (Item: Serviços)</b>. Assim, faz-se necessário solicitar alteração de valor no PCA 2023, em substituição ao Pedido de Acréscimo (2216772), conforme orientações do Manual de Contratações.</i></p> <p>Diante do exposto acima, faz-se necessário o referido acréscimo de valor de despesa no PCA 2023 para pagamento do reajuste concedido.</p> <p>O montante previsto para o orçamento 2023 baseou-se no valor da contratação de 2022 (sem seu reajuste) e teve uma projeção do IPCA de 6,72%. O IPCA encontrado no cálculo da ASSEC foi de 9,28%, acima do projetado.</p> <p>2- Solicito, ainda, desconsiderar o pedido de acréscimo do PCA 2023 da SEMAN (2216772), tendo em vista a INFORMAÇÃO Nº 9787 - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC (221566)."</p>	
	Valor	Validação
	R\$ 29.807,30 (acréscimo)	Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA. A Diretoria-Geral autorizará, através de despacho no SEI 0000558-16.2021.6.17.8000, a alteração de valor requerida.
<p><b>3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário 2023 (iGovTIC-JUD 2023)</b></p> <p><b>SEI nº 0004514-69.2023.6.17.8000</b></p>	<p>A ASPLAN irá consolidar as informações por meio de questionários e serão tratadas no COGEST as respostas que não forem satisfatórias.</p>	
<p><b>4 - Relatório PCA - maio/2023</b></p>	<p><b>Tema adiado para a próxima reunião.</b></p>	
<p><b>5 - Sobras Orçamentárias e Fundo de Reserva</b></p>	<p>O COGEST foi cientificado por meio do anexo único desta ata.</p>	
<p><b>6 - Relatório de RPs Atualizadas</b></p>	<p><b>Tema adiado para a próxima reunião.</b></p>	
<p><b>7 - Prorrogação Contratual. Contrato n.º18/2022, de prestação de serviço de locação e manutenção de filtros purificadores de água e filtros de água de carvão ativado e prolipropileno com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário para o seu regular funcionamento.</b></p> <p><b>SEI nº 0009606-96.2021.6.17.8000</b></p>	<p>Deliberou-se pela prorrogação contratual, se devidamente justificada.</p> <p>Informação 10795 - 2235218</p>	



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 26/06/2023, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA, Secretário(a) em Exercício**, em 26/06/2023, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 29/06/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 10/07/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 08:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2023, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 26/07/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2244387** e o código CRC **A38425DA**.

**SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DO MÊS DE MAIO:**

AÇÃO	CUSTEIOS (R\$)	INVESTIMENTOS(R\$)
20GP	461.854,66	23.847,46
REFORMA DE PEQUENO VULTO	---	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>461.854,66</b>	<b>43.847,46</b>

**TOTAL GERAL : R\$ 505.702,12**

Segue relação consolidada, por coordenadoria, das sobras apresentadas do mês de maio:

**RESUMO DAS SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS**

SA/COMAP	125.439,16
SA/COAD	165.997,45
SA/CEA	196.611,51
CMA	17.654,00
<b>TOTAL</b>	<b>505.702,12</b>



**FUNDO DE RESERVA ATUAL (21/06/2023)**

AÇÃO	CUSTEIOS (R\$)	INVESTIMENTOS (R\$)
20GP	966.768,00	2.218.524,00
20GP PO:CAPACITAÇÃO TIC	22.428,00	---
20GP PO:CAPACITAÇÃO CRH	314.372,00	---
20GP PO:CAPACITAÇÃO EJE	---	----
REFORMA DE PEQUENO VULTO	165.149,00	50.000,00
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	804.309,00	79.267,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.273,027,00</b>	<b>2.347.791,00</b>

**TOTAL GERAL DO FUNDO DE RESERVA: 4.620.818,00**